ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PALÁCIO MOYSÉS VIANNA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.602, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1981

Abre um crédito suplementar e reformula o Plano de Aplicação dos recursos oriundos do Fundo de Participação dos Municípios.-

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 43, parágrafo 1º, ítem II, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de Cr$ 12.217.330,00 (doze milhões, duzentos e dezesseis mil, trezentos e trinta cruzeiros) destinados ao reforço das rubricas orçamentárias abaixo discriminadas e a respectiva reformulação do Plano de Aplicação dos recursos oriundos do Fundo de Participação dos Municípios, para o corrente exercício:

4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
6.1.3.4.1.1.0	P.1035-Obras de Canalização.....	Cr$ 2.700.000,00
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	
6.2.1.3.1.2.3	Combustíveis e Lubrificantes	Cr$ 5.611.360,00
6.2.1.3.1.2.13	Materiais p/Cons.Veículos ...	Cr$ 3.000.000,00
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
6.2.1.3.1.3.16	Serviços p/Cons.de Veículos..	Cr$ 600.000,00
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.8.0	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	Cr$ 305.970,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar aberto por força do artigo primeiro desta Lei o produto da maior arrecadação a ser verificada no título "Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios", no corrente exercício, em face da reestimativa de valor fornecida pela Secretaria de Coordenação e Planejamento do Estado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 05 de novembro de 1981

PREFEITURA MUNICIPAL - Sant'Ana do Livramento

GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

MOACIR DE LIMA PEREIRA
Sec.Mun.de Administração

Scanned by CamScanner